



|              |                        |
|--------------|------------------------|
| PROTOCOLO Nº | 09/2018                |
| RECEBIDO EM  | 20/02/2018             |
|              | Luiz Roberto Schneider |

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 20 de fevereiro de 2018.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 02/2018**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer na forma regimental que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

- Que seja cumprido o disposto nos arts. 57 e 62 da LEI MUNICIPAL Nº 532, DE 01/11/2007, que DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ou seja, que as horas extras trabalhadas sejam pagas com acréscimo de 50%.

**JUSTIFICATIVA**

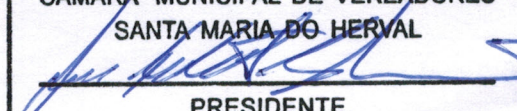
A presente indicação tem como finalidade atender a solicitação dos funcionários que laboram em regime extraordinário e buscam a devida contraprestação pecuniária com o pagamento da hora com acréscimo de 50%, nos termos da legislação municipal.

Certo da compreensão e aprovação dos colegas agradeço desde já.

  
**LUIS ROBERTO SCHNEIDER**

**Vereador**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
em 20/02/2018.

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES<br>SANTA MARIA DO HERVAL                              |
|  |
| <b>PRESIDENTE</b>  |